



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

215

DECRETO Nº 1.343, DE 05 DE JANEIRO DE 1.984.-

Delega competência a funcionário municipal,
e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no
parágrafo único, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9,
de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios), combinado com o arti-
go 64, da Lei nº 4.320, de 17.03.1964,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Diretor do Departamento
de Administração, **Euclydes Nóbile**, para autorizar or-
dens de pagamento em documentos processados pelo De-
partamento de Finanças do Município de Assis e a as-
sinar, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, che-
ques de valores até o limite fixado no parágrafo úni-
co deste artigo.

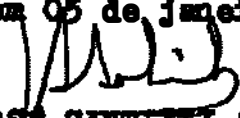
Parágrafo único - A competência, ora delegada, fica condicionada
a um limite máximo de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões
de cruzeiros) para cada processo de pagamento.

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.283, de 25 de maio de
1.983.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

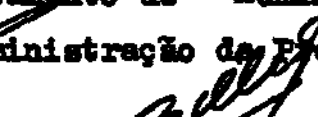
Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de janeiro de 1.984.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
05 de janeiro de 1984.

CS/cs


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração